



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 3982/2021

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor de R\$ 13.000,00, com recuso a redução de dotação.

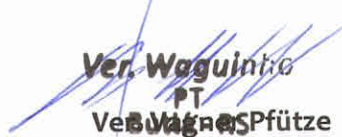
O referido Crédito Especial em questão no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) se faz necessário para a realização de ajustes nas dotações dentro do orçamento de 2021

No tocante à redação do projeto, está apto a ser apreciado e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, pois atende todas as premissas constitucionais.

É o Parecer.

Butiá, 29 de abril de 2021.


Ver. Sérgio Sampaio
Presidente/Relator


Ver. Wagner Spütze
PT
Secretário


Ver. Mateus Fonseca
Integrante



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Projeto de Lei nº 3982/2021

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito especial no valor de R\$ 13.000,00, por redução de dotação.

Nos termos regimentais, vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, o Projeto de Lei em questão, de autoria do Poder Executivo Municipal.

O projeto de lei em questão, oriundo do Executivo Municipal, cuja redação versa sobre a abertura do referido crédito, se faz necessário para que seja realizado ajustes nas dotações dentro do Orçamento de 2021.

Por fim, com fundamentos na legislação vigente, e, não havendo óbices que impeçam a regular tramitação do projeto em questão, **RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 3982/2021.

É o Parecer.

Butiá, 27 de abril de 2021.

Ver. MATEUS FONSECA
Presidente/Relator

Ver. HÉLIO DO TÁXI
Secretário

Ver. JEFERSON GAMA
Integrante